



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, mais especificamente, material de expediente e de limpeza;
Considerando que esta Secretaria não possui contrato vigente para o fornecimento do objeto em questão,

Considerando ainda, se tratar de itens indispensáveis para o bom desenvolvimento das atividades da SESDS, Guarda Civil Municipal, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e do Gabinete de Gestão Integrada;

Considerando o Parecer Jurídico n°.042/2020-Assessoria Jurídica, acostado nos autos;

Assim, **de acordo e autorizo** a realização dos procedimentos para contratação de empresa especializada para aquisição do objeto solicitado, no valor total de R\$120.572,21 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), com vigência de 60 (sessenta) dias e entrega total e imediata.

Em, 19/10/2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA